



## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a execução dos serviços de recolhimento de entulhos e limpeza geral na rua Resplendor, no trecho compreendido entre os números 588 e 650, no bairro Cruzeiro Celeste.

O referido trecho encontra-se em precário estado de conservação, com acúmulo de entulhos, sacos de lixo e restos de materiais descartados de forma irregular nas calçadas e em terrenos. A área tem sido utilizada indevidamente como ponto de descarte, "bota-fora", em desacordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

A presença de entulhos e resíduos favorece a proliferação de insetos e vetores prejudiciais à saúde pública, como mosquitos, além de gerar prejuízos ambientais e comprometer a paisagem urbana. Essa situação também afeta diretamente a mobilidade e a segurança dos pedestres, que diante da obstrução das calçadas, são forçados a transitar pela via, expondo-se ao risco de acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto, é imprescindível a execução dos serviços de limpeza e remoção dos entulhos, com o objetivo de restabelecer condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade para os moradores e demais usuários da via.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de outubro de 2025 .

**Belmar Lacerda Silva Diniz**

**Vereador - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 02/10/2025 11:54

Checksum: **CD6F14F51B317F7764A0B8D10339157EC27B9A507C77C613FC397CA82765EA22**

